

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022/
SECOM**

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA

III- OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo legal sobre o quantitativo inicialmente pactuado pelo contrato, cujo objeto é a aquisição de computadores tipo workstation. os itens

IV- VALOR TOTAL DO CONTRATO: Fica acrescido o percentual de 14,28576% (catorze vírgula vinte e oito mil, quinhentos e setenta seis por cento), passando o valor do contrato para R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).

V- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 65, § I da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2009 - Fonte: 300 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00

VII- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 029/2022/SECOM.

VIII - ASSINAM: em 05/12/2022 o Sr. Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso; e o Sr. José Flavio de Oliveira representante da empresa Lider Notebooks Comercio e Serviços Ltda.

PORTARIA Nº 058/2022/SECOM

Designa servidores para atuarem como gestora, fiscal, e suplente de fiscal, do Contrato nº034/2022 /SECOM-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar para fiscalização do Contrato nº 034/2022 -SECOM-MT, os seguintes servidores

1 - Gestor do Contrato: Adriana Domingas Pereira Souza - CPF:013.831.461-60 - Matrícula: 254279

2 - Fiscal do Contrato: Romildo Pereira da Silva Júnior: - CPF: 041.538.752-36- Matrícula: 296884

3- Suplente: Eduardo de Amorim Manfrin - CPF:029.099.881-63 - Matrícula: 315144

De acordo com preceitua na **Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 034/2022 -SECOM/MT**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO e MEM TECNOLOGIA EIRELI - EPP**, tendo como objeto a contratação de empresa no fornecimento de equipamentos para expansão e adequação do parque tecnológico, Nobreak, para atender demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 004/2022/SECOM-M, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 23 de novembro de 2022.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 031/2022
PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2022/09803**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 117/2022/SEMA/MT, publicada no DOE/MT do dia 22 de fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 031/2022, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico referencial nº 004/PPGE/2022, fundamentado no artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.126/2021, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na área de Arquitetura/ Engenharia, para realização da Obra de Construção do Abrigo de Lixo da Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente".

INTERESSADO: FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.747.296/0001-65.

VALOR: R\$ 94.015,02 (noventa e quatro mil quinze reais e dois centavos)
DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/580-dispensa>

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2022.

Emanuel Francisco de Souza

Membro da Comissão Permanente de Licitação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 031/2022

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do **artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021** e no **Decreto Estadual nº 1.126/2021**, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2022.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1834/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Nairon Luiz Peccin, CPF nº 352.911.761-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PECCIN - MAT. 1056 E PARTE DA MAT. 1053, inscrito no SIMCAR MT74929/2018 e CAR Federal nº MT-5106224-D8EB405C2ADB4B3A9F5A6D3F0862A6E8. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 31,7845 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022. SIGNATÁRIOS: Nairon Luiz Peccin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1852/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Vilmar da Cunha, CPF nº 589.092.579-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JOÃO BATISTA, inscrito no SIMCAR MT100329/2017 e CAR Federal nº MT-5103502-379AB1ABAD584F0CA6D00FE9B3551876. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 176,8501 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022. SIGNATÁRIOS: Vilmar da Cunha e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.